

PORTARIA SJBA-DIREF 38/2021

Altera a Portaria DIREF 28/2021, que fixa e divulga os dias de feriados e os dias de ponto facultativo na Seção Judiciária e Subseções Judiciárias do Estado da Bahia, no ano de 2021.

O VICE-DIRETOR, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0016802-03.2019.4.01.8000 e PAe 0001122-92.2021.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- a) a Portaria Diref 28/2021que fixa e divulga os dias de feriados e os dias de ponto facultativo na Seção Judiciária e Subseções Judiciárias do Estado da Bahia, no ano de 2021;
- **b)** a Portaria Presi 54/2021 (id 12340992), expedida em 10/2/2021, que revogou o ponto facultativo do dia 17 de fevereiro de 2021 no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Diref 28/2021, para excluir o dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira de cinzas) como ponto facultativo na Seção Judiciária e Subseções Judiciárias da Bahia.

Parágrafo único. O expediente no dia 17 de fevereiro de 2021 será normal, sem atividades presenciais, como determinado na Resolução PRESI 1/2021 (12189744), Portaria SECAD 2/2021 (12117534) e Portaria PRESI 3/2021 (12108099).

PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal DURVAL CARNEIRO NETO

Vice-Diretor, no exercício da Direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, **Vice-Diretor do Foro**, em 10/02/2021, às 21:03 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 12345645 e o código CRC DA232F21.